



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 011/2015 de 27 de Abril de 2015.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 23068.002694/2015-25.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº027 de 26 de junho de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Administração e, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2009100016	INAMILÉ SANTOS BIAGUÊ	Administração

VERA LÚCIA BERGAMI PEREIRA
Pró-Reitora de Graduação em Exercício
ProGRAD/Ufes